



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”**

PROJETO DE LEI N° 020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA SUENYA SANTOS SILVA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE DAMIÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 120 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Damião, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de rua “SANTA VITÓRIA” a artéria pública localizada nesta Cidade, com início na PB-133 e por toda sua extensão.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se disposições em contrário.

Câmara Municipal Damião – PB, 11 de dezembro de 2025.

Suenya Santos Silva
SUENYA SANTOS SILVA
Vereadora proponente

RECEBIDO
11 / 12 / 2025
Carlos Daniel Santos da Silva
Ass.

APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO “Casa João André dos Santos”

Justificativa

A escolha do nome “Santa Vitória” para denominar a rua em questão se fundamenta no valor simbólico, cultural e espiritual que esta designação carrega para a comunidade. O nome remete à ideia de força, proteção, superação e fé, elementos profundamente presentes na vivência do nosso povo e na identidade religiosa do nosso município.

Além disso, denominar a rua como Santa Vitória representa uma forma de preservar tradições, reforçar a importância da espiritualidade no cotidiano das famílias e promover um sentimento de pertencimento e respeito às nossas raízes culturais. Trata-se de um nome que inspira esperança e motiva a comunidade a seguir adiante com coragem e confiança, valores que refletem a história e as conquistas do nosso povo.

Por fim, a adoção do nome Santa Vitória contribui para a organização urbana, facilitando a identificação do local e promovendo maior ordenamento territorial, sendo, portanto, uma medida de interesse coletivo.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”**

Mapa

